

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 - COMISSÃO: PREGÃO - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - OBJETO NAT.: SERVIÇOS.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço de vigilância armada e desarmada com alocação de postos de trabalho e fornecimento de equipamentos na sede da EMPREL, pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II - Termo de Referência do Edital. Após o processamento do Pregão nº 001/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto em nome da empresa Alforge Segurança Patrimonial Ltda - CNPJ nº 133.343.833/0001-05, com valor total de R\$ 628.340,04 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da EMPREL, situado a Rua 21 de Abril, nº 3370, na sala da CPL, Torrões, Recife-PE (CEP: 50.761-350) ou através do Fone: (81) 3355-7015, no horário de 08h as 12h e das 13h as 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 10 de fevereiro de 2017 - **Fernando Antônio Pereira Ramos** - Pregoeiro, **Eugênio José Batista Antunes** - Presidente da EMPREL.

SECRETARIA DE SAÚDE**Termo de Ratificação****Dispensa de Licitação nº. 003/2017**

RATIFICADO, com base no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº. 003/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem em hotel com lavanderia e três refeições incluídas, para profissionais médicos do programa mais médicos da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde do Recife, junto a empresa: CLARICE E LARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ nº 01.774.651/0001-00, ao preço total de R\$ 262.350,00. Recife, 13 de fevereiro de 2017. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde.

Termo de Ratificação de**Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017**

RATIFICADO, com base no art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93, o processo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, para fins de contratação da empresa INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº. 01.985.366/0003-91, para aquisição de material de consumo (Bateria Lítio, Eletrodo para estimulação/desfibrilação adulto e infantil, Eletrodo multifunção reusável, composto por 02 peças e Gel sólido adesivo para uso em desfibrilação e monitorização compatível com eletrodo marca zoll) para atender as necessidades do SAMU do Município do Recife, ao preço total R\$ 419.985,00. Recife, 13 de fevereiro de 2017. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde.

Termo de Ratificação**Dispensa de Licitação nº. 004/2017**

RATIFICADO, com base no art. 24, Inc. V, da Lei nº. 8.666/93, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº. 004/2017, que tem como objeto a aquisição de testes bioquímicos, para suprir as necessidades do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde do Recife, junto à empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.842.199/0001-56, ao preço total de R\$ 195.408,00. Recife, 13 de fevereiro de 2017. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde.

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017****PROCESSO Nº. 001/2017**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 32, da Lei nº 13.019/14, a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2017, nos termos do artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/14, visando firmar Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTE - ABRASEL, CNPJ nº. 32.327.857/0001-03, para a Coordenação da ARENA GASTRONÔMICA do Carnaval do Recife 2017, a ser realizada na Rua do Observatório, no Bairro do Recife, no período carnavalesco, de 22 a 28 de fevereiro de 2017, em razão da inviabilidade de competição uma vez que a ABRASEL é a única entidade sem fins lucrativos que representa o segmento de alimentação fora do lar no Estado de Pernambuco e que pode atingir as metas propostas no plano de trabalho. Valor da total da parceria: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do Município do Recife/Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de contrapartida da Associação Brasileira de Bares e Restaurante - ABRASEL, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, elemento de despesa nº 3.3.90.39, Recife, 13 de fevereiro de 2017. Autoriz. e ratifico. **ANA PAULA VILAÇA LEAL**, Secretária de Turismo, Esportes e Lazer.

Poder Legislativo**Presidente EDUARDO MARQUES****RESOLUÇÃO Nº 243/2017**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando s/nº, do Vereador Jayme Asfora,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.443-0	Heliane Fonseca Rosenthal	195,00	201,00
103.601-7	Thiago Ferreira Pereira Gonçalves da Mata	25,00	76,00
103.604-1	Jaqueline Silva Lustosa de Carvalho	21,00	36,00
104.028-6	Darlan Sampaio Ribeiro		215,00
103.432-4	Glauber Mário Peixoto Lemos	178,00	160,00
103.434-0	Flávio Rodrigues Pedrosa de Vasconcelos	14,00	
103.435-9	Julio Cesar Amorim de Souza	135,00	130,00
103.437-5	Silvio Ramiro Moura da Paz	264,00	240,00
103.438-3	Iris Maria Ávila dos Anjos Souza	53,00	34,00
103.439-1	Luiz Demétrio Sampaio Angelim	178,00	164,00
103.441-3	Maria Pompéia Freitas Farias	135,00	115,00
103.442-1	Edvania Gomes Sena	53,00	34,00
103.444-8	Anna Priscylla Lima Prado	80,00	59,00
103.466-9	Moises Alexandre da Silva	10,00	
103.470-7	José Ferreira Leite Junior	32,00	14,00
103.471-5	Paula Kiara Alencar Castilho	140,00	121,00
103.547-9	Carlos Fernando Faneco Amorim	9,00	
103.548-7	Rogério Candido da Silva	67,00	47,00
103.615-7	Risolene Lustosa Alencar Monteiro	164,00	137,00
103.719-6	Alexandre Ancheschi Werneck Fragoso	131,00	110,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2017. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 262/2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **Luciano da Silva**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2140, na Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2017. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 263/2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 16.632/01 e 16.633/01 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **Maria José da Silva**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2147, na Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2017. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 264/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 007/2017, do Vereador André Régis,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador André Régis, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
101.956-2	Ana Celina Cavalcanti de Brito Bechara	243,00	270,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2017. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 265/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 007/2017, do Vereador André Régis,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador André Régis, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
102.350-0	Eduardo Henrique Cavalcanti Bandeira	150,00	197,00
101.961-9	Renato Hayashi Correia de Oliveira	101,00	173,00
103.522-3	Aline Gabriela de Brito Rodrigues Santa Cruz	-	45,00
103.588-6	Myllena Pereira Santos	-	45,00
102.890-1	Marcus Vinicius Oliveira e Silva Carneiro	2,00	73,00
101.964-3	Ana Beatriz Bandeira de Oliveira Amorim Davi	110,00	116,00

103.077-9	Carolina Martinelli Rocha	30,00	31,00
102.320-9	Woody Willen Bezerra Pontes	2,00	73,00
103.587-8	Bruno Deusdedith Borba Tavares Melo	122,00	170,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2017. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 266/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando s/nº, do Vereador Jayme Asfora,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.432-4	Glauber Mário Peixoto Lemos	160,00	160,90
103.435-9	Julio Cesar Amorim de Souza	130,00	130,30
103.437-5	Silvio Ramiro Moura da Paz	240,00	240,50
103.439-1	Luiz Demétrio Sampaio Angelim	164,00	164,60
103.443-0	Heliane Fonseca Rosenthal	201,00	202,80
103.470-7	José Ferreira Leite Junior	14,00	46,80
103.471-5	Paula Kiara Alencar Castilho	121,00	121,90
103.548-7	Rogério Cândido da Silva	47,00	45,80
103.549-5	José Antônio Vanderlei	47,00	45,90
103.601-7	Thiago Ferreira Pereira Gonçalves da Mata	76,00	38,70
103.604-1	Jaqueline Silva Lustosa de Carvalho	36,00	36,40
103.615-7	Risolene Lustosa Alencar Monteiro	137,00	137,80
103.719-6	Alexandre Ancheschi Werneck Fragoso	110,00	110,70

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2017. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 267/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 008/2017 do Vereador Ivan Moraes,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e atribuir a Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.736-6	Israel Gabriel Ferreira Júnior	21,25	73,80
103.737-4	Mayra Clara Vitorino	127,25	49,75
103.738-2	Robeyonce Lima	127,25	49,75
103.741-2	Michell Platini Santiago Bezerra	49,75	127,25
103.742-0	Otávio Régio da Silveira	141,10	63,68
103.743-9	Ana Beatriz Pinto da Luz Paes	78,87	155,60
103.744-7	Mayara Gomes de Santana	63,67	103,95
103.745-5	José Fernando da Silva Nobre	130,56	170,83
103.746-3	Roberto César Figueiroa Leitão	127,15	167,35
103.747-1	Luana Paula Ribeiro Varejão	169,64	92,20
103.748-0	André Araripe Pacheco de Souza	63,75	169,64
103.749-8	Jorge Leonardo de Oliveira Cavalcanti	193,00	121,50
103.750-1	Aluizio de Abreu Dornelas Câmara Junior	193,00	121,50
103.751-0	Maria Helena Villachan Ramos	177,40	106,15
103.752-8	Germana Accioly Pereira	177,00	132,90
104.147-9	Jaqueline Martins da Silva		134,78

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2017. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 268/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 11/2017, do Vereador Renato Antunes.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e atribuir a Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Renato Antunes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.810-9	Cinara Lima Teixeira	85,00	71,80
103.809-5	Vanessa Pereira Zacarias	-	71,80
104.231-9	Reginaldo Oliveira da Silva	-	20,00
103.804-4	Clailton Marinho Baracho	115,00	74,20
103.806-0	Dulcinea Câmara de Oliveira Lino	100,00	103,00
103.802-8	Odilon Bezerra de Oliveira Neto	60,00	114,50
103.803-6	Demetrio Gomes de Araújo Júnior	60,00	71,50
103.808-7	Eliane Cordeiro Lima da Silva	60,00	71,50
103.812-5	Esther Guedes Bezerra	115,00	99,90
103.870-2	Silvio Rodolfo Rocha Vital	60,00	75,60
103.872-9	Anderson Marques de Oliveira	65,00	71,50
104.195-9	Caroline Micaela Santos Gois Brito	130,00	101,40
104.194-0	Armony Cordeiro Lima da Silva	120,00	106,70
103.801-0	Felipe José de Amorim	75,00	73,55
103.805-2	Aulleon Fernandes Martins Silva	130,00	126,30
104.232-7	Mário Brasileiro do Nascimento	-	25,00
103.807-9	Edmilson Herminio do Nascimento	100,00	86,00
103.811-7	Daniel José dos Santos	80,00	86,00
103.869-9	Ronney Alickson Mousinho Diniz	80,00	86,00
103.813-3	Augusto César Lopes de Lima	100,00	95,00
103.871-0	Ana Sylvania Carneiro Marçal	120,00	114,20
103.815-0	Adriano Lopes de Andrade	115,00	109,50
103.814-1	Symone de Oliveira Costa Santos	85,00	85,10

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2017. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 269/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando s/n do Vereador Eduardo Chera,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Chera, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.020-0	Marcondes Fernandes de Oliveira	100,00	1,00
104.016-2	Evandro Moreira de Miranda	15,00	1,00
104.017-0	Aline Nogueira de Sant'anna	220,30	12,50
104.009-0	Walkiria Maria de Araújo	217,70	200,00
104.008-1	Sandra Maria Pereira da Silva	1,00	145,50
104.007-3	Rildo Ferreira Ribeiro	217,70	200,00
104.019-7	Eduardo Mayer de Castro Souza	70,60	27,10
104.018-9	Rosângela Guedes Machado	1,00	27,10
104.006-5	Lucas Daniel Lacerda Dias da Silva	1,00	280,00
104.024-3	Alexandre Manoel de Lima	1,00	36,50
104.224-6	Wilson Pereira Machado Lapa	279,00	193,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de fevereiro de 2017. MARCO AURÉLIO MEDEIROS Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 270/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 015/2017, do Vereador Romero Albuquerque,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Romero Albuquerque, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.048-0	Luis Geraldo dos Anjos Filho	6,80	245,50
104.050-2	Afonso Lima de Medeiros	243,90	146,60
104.031-6	Anderson José de Santana	259,40	221,40
104.039-1	Edleuza Coelho de Souza	199,23	83,00
104.036-7	Janaina Florentino Gomes	110,70	75,00
104.049-9	Fabiana de Oliveira Cavalcanti	110,70	-
104.046-4	Rejane Ângela da Silva Santos	120,20	-
104.034-0	Márcia Maria de Souza	124,30	-
104.030-8	Humberto Ferreira Gueiros	1,50	